

## **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº19, REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 1997.**

Aos dezoito dias do mês de junho, do ano de mil novecentos e noventa e sete, às dezenove horas e trinta minutos, reuniu-se ordinariamente o Poder Legislativo, em sua sede, sob a Presidência da vereadora Maria Beatriz Weber Enzweiler, estando ainda presentes os seguintes edis: Paulo Froehlich, João Adelmo Welter, Marli Paulina Schaeffler Krummenauer, Ricardo Trierweiler, José Führ, Romeo Vogel, Rosiméri Petry Weber e Adelar Henrique Schmitt.. A Presidente declarou aberta a Reunião, e solicitou de imediato, ao Secretário da Mesa Diretora, vereador Adelar H. Schmitt a procedência da leitura da Ata da reunião anterior. Colocada em discussão, e, não havendo objeções, foi a mesma aprovada por unanimidade.

### **CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA**

Da Associação Gaúcha Municipalista, Ofí.nº150/97, se manifestando contrária a prorrogação do Fundo de Estabilização Fiscal; Do chefe de gabinete da polícia civil, Delegado Nelson Soares de Oliveira, Ofício Circular nº32, encaminhando exemplar do esquema inicial de um Plano de Segurança Pública do Brasil; Do Poder Executivo o ofício: Of.nº076/Gab/97, solicitando a retirada do projeto de lei encaminhado a esta Casa Legislativa que trata do reajuste salarial e encaminhando Projeto de Lei substitutivo desse. Da Secretaria de Comunicação Social do Senado, os jornais do Senado de números: Nº478, Nº479 e Nº482; Da Assembléia Legislativa, os jornais Diário da Assembléia de números: Nº6992, Nº6993, Nº6995 e Nº6996.

### **ORDEM DO DIA**

Antes de ser iniciada a votação, pediu a Presidente, que fosse feita a substituição do Projeto de Lei Nº07/97(número sete de noventa e sete), conforme solicitação do Executivo, e também dos Projetos de Resolução: Nº01/97(número um de noventa e sete) e Nº02/97(número dois de noventa e sete). Após, deu-se início a votação, começando-se pelo Projeto de Lei Nº07/97(número sete de noventa e sete), que concede reajuste salarial aos servidores municipais, e dá outras providências. O relator, vereador João A. Welter, disse que, considerando não ter sido concedido reajuste a 14(quatorze) meses, seria favorável ao índice apresentado. Em votação o Projeto, foi o mesmo aprovado por unanimidade em 1ª(primeira) votação. Projeto de Lei Nº08/97(número oito de noventa e sete), que acrescenta parágrafo ao artigo 2º da Lei Municipal Nº173, de 11 de dezembro de 1996. Em seu parecer, o relator, vereador José Führ, se manifestou favorável ao Projeto. Sendo esse aprovado por unanimidade em 2ª(segunda) votação. Projeto de Lei Nº09/97(número nove de noventa e sete), que institui o Coral Municipal e dá outras providências. Também o relator deste, vereador Romeo Vogel, em seu parecer se manifestou favorável ao Projeto. Em votação o Projeto, foi aprovado por unanimidade em 2ª(segunda) votação. Projeto de Resolução Nº01/97(número um de noventa e sete), que fixa a remuneração dos vereadores para o mês de junho de 1997. Expôs a relatora, que a remuneração dos vereadores é dividida em parte fixa e variável. E que com o reajuste a parte fixa passaria a ser de R\$81,65(oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos), da qual não sofreria desconto se vereador deixasse de participar de sessão. Enquanto que a parte variável, que corresponde a 2/3(dois terços) da remuneração, passaria a ser de R\$163,30(cento e sessenta e três reais e trinta centavos), sujeita a descontos, caso vereador não participasse das sessões. Disse, que a parte variável é dividida pelo número de reuniões no mês, que eram quatro, e que o vereador receberia somente pago, proporcional ao número de sessões que participasse. Portanto se faltasse a uma reunião, seria descontado da parte variável da remuneração, valor correspondente a 1/4(um quarto). Em seu parecer, a vereadora Rosiméri P. Weber, se manifestou favorável ao Projeto. Sendo também este, aprovado por unanimidade, em 1ª(primeira) votação. Projeto de Resolução Nº02/97(número dois de noventa e sete), que concede aumento salarial ao Secretário da Câmara. Comentou o relator, vereador Paulo Froehlich, que seria justo que o Secretário também

recebesse o reajuste, visto os demais funcionários públicos municipais, o receberem, além de fazer um trabalho bem feito. Expôs ainda, a vereadora Rosiméri P. Weber, que muitos acham que o Secretário recebe um bom salário, mas que deveriam ser considerados os conhecimentos que precisa ter de legislação, e sem muito estudo não se alcança o mesmo, o que demonstra que qualquer um não poderia fazer o trabalho que desenvolve. Disse a Presidente da Mesa Diretora, que o Secretário têm bastante serviço, e se vereador precisasse dele, estava a disposição. Em votação o Projeto, se manifestou favorável a esse, em seu parecer, o relator, vereador Paulo Froehlich. Sendo o referido, aprovado por unanimidade, em 1ª(primeira) votação. Ainda, no que concerne ao Projeto de Lei N°06/97 (número seis de noventa e sete), que concede isenção do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISSQN, e dá outras providências, expôs o Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, vereador José Führ, que este recebera parecer favorável, e, pediu ao relator, vereador Adelar H. Schmitt, que fizesse os devidos esclarecimentos. Explicou, o vereador Adelar H. Schmitt, que seria mais vantagem incentivar o Banco Sicredi, instalado no Município, do que permitir que esse fosse se instalar em outro local. Apesar de haver interesse do Governo do Estado, em abrir Posto Bancário do Banrisul, em todos os municípios. Pois para instalação de Posto bancário do Banrisul ou Caixa Estadual, o Município, precisaria ceder 1(um) ou 2(dois) funcionários para trabalhar no local, um guarda, prédio, luz, água e telefone. Considerando o mesmo, disse o vereador Adelar H. Schmitt, a Prefeitura optara por incentivar banco instalado no Município, e que está prestando bom serviço, ao invés de optar pela instalação de posto bancário do Estado. Em votação o Projeto, foi o mesmo aprovado por unanimidade em 1ª(primeira) votação.

### **EXPOSIÇÕES PESSOAIS**

Pediu na oportunidade, o vereador Romeo Vogel o envio de correspondência ao Poder Executivo, solicitando que informasse em relação ao pedido de instalação da rede de água e reforços na rede de energia elétrica das localidades de Picada Schneider e Morro do Pedro, que fizera a algum tempo, se já houve algum progresso. Também aproveitou o instante, a vereadora Marli Paulina S. Krummenauer, para reforçar a solicitação feita pelo vereador Romeo Vogel. No momento, pediu também, o vereador José Führ, que fosse enviada correspondência ao Poder Executivo, solicitando que fosse roçada a vegetação nas laterais da Rua Érico Veríssimo e ensaibrada a mesma, ao sul da Rua Eurico Lara. Perguntou o vereador José Führ, se a próxima reunião seria antecipada. Respondeu a Presidente da Mesa Diretora, que o mesmo só ocorreria se todos os edis estivessem de acordo. Comentou então, o vereador José Führ, que nesse caso a reunião da Comissão de Constituição e Justiça, que estava marcada para o dia 25(vinte e cinco) de junho, do presente mês, para o horário das 19h:15min(dezenove horas e quinze minutos), também teria que ser antecipada. Sendo então definido que a reunião seria realizada, no dia ora marcado, no horário das 18h:30min(dezoito horas e trinta minutos). Ainda, no instante, pediu o vereador João A. Welter, que fosse enviada correspondência ao Poder Executivo ratificando a solicitação feita outrora, sobre se já fora realizada escritura das terras da futura área de lazer, na localidade de Linha Nova Baixa. Comentou o vereador Adelar H. Schmitt, que gostaria que fosse retificado o publicado pelo Jornal O Diário, no dia 13(treze) do mês em curso, no que se refere ao valor das diárias pagas ao Prefeito. Disse que no jornal consta que se o Prefeito fizer viagem à Brasília receberá como diária o valor de R\$400,00(quatrocentos reais) e em viagem à Porto alegre receberia R\$100,00(cem Reais). Enquanto que, na verdade, nas viagens à Brasília, receberia R\$200,00(duzentos reais) de diária, e à Porto Alegre receberia R\$50,00(cinquenta reais). Observou o vereador José Führ, que o publicado no jornal está correto, pois no parágrafo 1º(primeiro) do artigo 2º(segundo) da Lei N°173, consta, que nos deslocamentos feitos pelo Prefeito, Vice-Prefeito, e servidores ocupantes de cargo em comissão os valores seriam acrescidos de 100%(cem por cento). Comentou, que o colega Adelar H. Schmitt não sabia do mesmo, por essa lei ter sido aprovada na legislatura passada. Perguntou, também, a Presidente da Mesa Diretora, se todos os vereadores

estavam de acordo que a reunião da próxima semana fosse antecipada para às 19:00hrs(dezenove horas). Considerando o convite que todos os edis receberam para assistirem palestra a ser proferida pelo Senhor Caio Tomazelli, Secretário de Turismo de Gramado, no dia 25(vinte e cinco), próximo vindouro, às 20:00hrs(vinte horas), na Escola de 1º Grau Guilherme Exner. Sendo que todos se manifestaram favoráveis à proposição. Comentou também, a Presidente que está pré-marcada, para o dia 23(vinte e três) do presente mês, reunião das Comissões do Conselho de Desenvolvimento do Vale do Paranhana/Encosta da Serra. Portanto já estava tornando de conhecimento dos colegas, para que se fosse confirmada, já estivessem previamente avisados. Como mais nada houvesse para ser deliberado, a Presidente declarou encerrada a Reunião, marcando a seguinte, em caráter ordinário, para o dia 25(vinte e cinco) de junho do corrente ano, no mesmo local às 19:00hrs(dezenove horas). E, para constar, Cesar Alberto Karling, Secretário da Câmara, elaborou a presente Ata, a qual após lida e aprovada, será subscrita pela Presidente e Secretário da Mesa Diretora.

---

PRESIDENTE

---

SECRETÁRIO